AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
http://www.agenciasus.org.br

RESULTADO PRELIMINAR - ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Diretora-Presidenta Substituta da Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), conforme atribuições delegadas pela Designação nº 124/2026, considerando a Resolução DIREX nº 78/2026, em consonância com as competências previstas no art. 15, inciso VI, de seu Estatuto Social, e em conformidade com o Edital nº 101/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao Distrito Sanitário Especial Indígena Manaus (DSEI/MAO), torna público o **Resultado Preliminar da Etapa de Avaliação Documental e de Títulos dos(as) candidatos(as) INAPTOS(AS)**, conforme disposto no item 8.5 alínea “b” do referido edital.

1.2. A etapa de Avaliação Documental e de Títulos será restrita aos candidatos classificados na Lista Geral de Classificação Provisória dentro do limite do Lote de Convocação, na forma do item 8.4. do Edital de Abertura.

1.3. A presente listagem contempla a vaga concorrida, nome completo, nota no critério de formação acadêmica, nota no critério de experiência profissional, nota no critério étnico, a nota total obtida após a Avaliação da Documental e de Títulos e o motivo da inaptidão.

1.4. Foram eliminados os candidatos que deixaram de apresentar documentação obrigatória ou que apresentaram documentos em desconformidade com os critérios dispostos no item 8 do edital.

1.5. Apresenta-se, a seguir, a relação preliminar dos(as) candidatos(as) INAPTOS(AS), conforme item 8.5, alínea “b” do Edital, na etapa de Avaliação Documental e de Títulos.

VAGA 177725 - Apoiador Técnico de Saneamento - Abrangência do DSEI - DSEI Manaus - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Yure Batista Souza	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.

Aliriane Elizardo Moraes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. (Agente Comunitário de Saúde Celetista)

Joanne Ribeiro	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por

						descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Dammylly Moniky Santiago	PP	0,00	0,00	0,00		Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a

					validação da experiência profissional anexada.
Keillen Monick Martins Campos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.

Raphael da Costa Lima	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.

Natália de Sousa Santos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. : COORDENADOR DE SEGURANCA DO TRABALHO Pe

Nicolly Oliveira Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Avisos: - Atenção: O candidato apresentou tempo de experiência anterior à conclusão de sua formação acadêmica (28/08/2024). Em conformidade com o subitem 8.15.1, um total de 331 dia(s) (aprox. 11 meses e 1 dias) foi desconsiderado da contagem válida.

VAGA 177726 - Apoiador Técnico em Saúde - Abrangência do DSEI - DSEI Manaus - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Elissandro Vale Rodrigues	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da

Elizeu Hehtxo	PI	0,00	0,00	0,00	Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. Experiência profissional apresentada pelo(a) candidato(a) não equivale ao nível da vaga pleiteada e foi desconsiderada para fins de comprovação mínima.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Alberlane Lana França	PI	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. Experiência profissional apresentada pelo(a) candidato(a) não equivale ao nível da vaga pleiteada e foi desconsiderada para fins de comprovação mínima.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional

						mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos divergentes dos critérios estipulados pelo subitem 8.15 foram integralmente desconsiderados para fins de pontuação em experiência profissional. Estágios, extensão universitária, trabalho voluntário ou iniciação científica foram desconsiderados para fins de experiência profissional formal, com fulcro no subitem 8.15.2 (regra excetuada apenas a candidatos indígenas sem vínculo formal, nos termos do subitem 8.15.2.1.2). Documento de prestação de serviços foi anexada desacompanhada de declaração da empresa que confirme o tempo
Jean Bart David	PP	0,00	0,00	0,00		

					de execução e a vigência do documento.
Kácio Jorge Lopes Cavalcante	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 6.4, os documentos de identidade oficial inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

					A Escolaridade apresentada não apresenta correlação com a vaga/cargo pleiteada, em desacordo com o Anexo III do presente Edital. Ausência de documentação comprobatória de experiência profissional.

Bruna Delgado	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos divergentes dos critérios estipulados pelo subitem 8.15 foram integralmente desconsiderados para fins de pontuação em experiência profissional.

Joyce Emely Gomes Maia	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A)

						por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Fabiana Gomes	PP	0,00	0,00	0,00		Observações da Análise: Conforme determina o subitem 6.4, os documentos de identidade oficial inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação

					acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Documentos divergentes dos critérios estipulados pelo subitem 8.15 foram integralmente desconsiderados para fins de pontuação em experiência profissional.

Josiany da Silva Oliveira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não possuem nível superior, exigido pela a área da vaga concorrida, foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.

Lilyane Xabregas	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Glaucirleide Almeida de Castro	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Miriam Oliveira de Amorim	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Gian Carlos Cruz Pereira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Cleysson Bolhosa de Oliviera	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Thiago Tenazor Tananta	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Nerison Cruz de Alcantara	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Maria Ruth Miranda Karolczyk Bacelar	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Raimundo Jurema	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O candidato apresentou comprovação de experiência profissional nas funções de Médico Veterinário e Técnico em Agricultura. Considerando que tais experiências não correspondem ao cargo concorrido de Apoiador Técnico em Saúde, não é possível atribuir pontuação para experiência profissional específica.
					Edital nº

						101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Jackline Pires Maciel	AC	0,00	0,00	0,00		Observações da Análise: O candidato apresentou comprovação de experiência profissional nas funções de Analista Clinico, OPERADOR DE URNA, ASSISTENTE DE URA, Téc. de Analises Clinicas e TECNICA EM PATOLOGIA CLINICA. Considerando que tais experiências não correspondem ao cargo concorrido de Apoiador Técnico em Saúde, não é possível atribuir pontuação para experiência profissional

					específica,
Cláudio Palheta	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O candidato apresentou comprovação de experiência profissional nas funções de CC GERENTE, MEDIADOR PEDAGOGICO PRESENCIAL I e TECNICO SUPERIOR AREA FIM, considerando que tais experiências não correspondem ao

					cargo concorrido de Apoiador Técnico em Saúde, não é possível atribuir pontuação para experiência profissional específica.

VAGA 177727 - Assistente Social - Abrangência do DSEI - DSEI Manaus - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Sheyla Menezes Vilhena Medeiros	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Idilva Gondim Oliveira	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.

Raquel Marinho da Silva Thomaz	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Não anexou a autodeclaração para concorrer à reserva de vagas para pretos e pardos. Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A)

Maria Núbia Castro	PP	0,00	0,00	0,00	por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata anexou somente a frente do documento de identificação oficial, estando em desacordo com o item 6.4 do edital. A candidata anexou documentação divergente para a comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Eldinery Rayane da Costa Coutinho	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata apresentou documento diverso para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Aurea Lúcia Pereira Leitão	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata apresentou documento diverso para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Lilian Macedo	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata apresentou o Contrato de Prestação de Serviço desacompanhado da Declaração da Empresa Contratante, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Elenaid Gimarth Marques	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Luciana Azevedo	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

					Observações da Análise: A candidata apresentou o documento de identificação oficial somente o verso, não estando de acordo com o item 6.4 do edital. A candidata não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Rene Nara Marques Picanço de Souza	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Katia Magalhaes	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Lorena Silva de Sousa	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o

					subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Rubia Regina de Sousa Lopes	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Cidineia da Cruz Miranda	AC	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada. A quantidade de horas informadas pela candidata como "Estágio Curricular" não foram suficientes para atingimento da quantidade mínima de 6 meses de experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por

Silvia Carla	PP	0,00	0,00	0,00	descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata não anexou a documentação necessária para comprovação da identidade pessoal, estando em desacordo com o item 6.4 do edital. A candidata não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Suzana Ferreira Lima	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Maria Elma Silva Soares	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não anexou a autodeclaração para concorrer à reserva de vagas para pretos e pardos. A candidata não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional.

Rosineide Santos da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Patricia Gomes da Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata não anexou a autodeclaração para concorrer à reserva de vagas para pretos e pardos, estando em desacordo com o item 5.5.1 do edital. A candidata não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Angela Oliveira Batista	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Rocilda Orbano Lopes	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não anexou a autodeclaração para concorrer à reserva de vagas para pretos e pardos. A candidata não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Kassandra Martins Melo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O documento anexado pela candidata não apresenta o período de atuação para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Daniela Alves Borborema	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata não anexou a imagem dos dois lados do documento de identificação oficial, estando em desacordo com o item 6.4 do edital.

Fernanda Braga de Azevedo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Idineice Moraes Soares	PP	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata anexou documentação diversa para comprovação da escolaridade mínima exigida, estando em desacordo com o item 8.12 do edital. A candidata não anexou documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas

Damaris Barbosa da Silva	PP	0,00	0,00	0,00	de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata não anexou a imagem dos dois lados do documento de identificação oficial, estando em desacordo com o item 6.4 do edital. A candidata não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Tainar Cardoso	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Alex da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O documento apresentado para fins de contabilização de experiência profissional não foi considerado por estar em desacordo com o item 8.15.2.1 do edital.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Leonilsa Gomes Ferreira	PI	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. A candidata não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Ana Maria Alves de Moraes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: A candidata não anexou a imagem dos dois lados do documento de identificação oficial, estando em desacordo com o item 6.4 do edital.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Ana Paula Conceição Freire Simonetti	PI	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. A candidata não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Evani Rabelo Areque	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O documento utilizado para comprovação da experiência profissional não apresentou o período de exercício da colaboradora, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Roneima da Silva Souza	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata não apresentou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Missilene Gonzaga Augustinho	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata anexou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, não estando em acordo com o disposto no item 8.15 do edital.

Suziane Carvalho de Souza	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: As documentações apresentadas pela candidata para comprovação da experiência profissional não atingiram a quantidade mínima de 6 meses, estando desabilitada, conforme disposto no item 8.8 do edital.

Victor Kaíque Geissler Elias	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O documento anexado para comprovação da experiência profissional não foi suficiente para atingimento do tempo mínimo de 6 meses de experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Wandreza Souza Torres	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Erica Matos dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata não anexou os dois lados do documento de identificação oficial, estando em desacordo com o item 6.4 do edital. A candidata não apresentou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital

VAGA 177728 - Auxiliar Administrativo - Abrangência do DSEI - DSEI Manaus - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Sheila Rodrigues de Souza da Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de

Elenicy Amira Lemos Guimaraes	PP	0,00	0,00	0,00	Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata mandou apenas a frente do documento de identificação. 6.4. Para realizar corretamente o preenchimento do Formulário de Inscrição e envio dos documentos comprobatórios, os candidatos deverão observar as seguintes orientações: c) Anexar Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso), dentro do prazo de validade, tais como RG (Carteira de Identidade) emitida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas ou Polícia Militar, Carteira Nacional

					de Habilitação (CNH), Passaporte, Carteira de Trabalho (CTPS), Carteiras expedidas por Conselhos de Classe e documentos digitais tais como e-Título, CNH Digital, Documento Nacional de Identidade (DNI).
Jennifer Karolayne da Costa Cruz	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada

					sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada. Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Julia Gabrielle Ribeiro de Oliveira	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

VAGA 177729 - Auxiliar de Saúde Bucal - Abrangência do DSEI - DSEI Manaus - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Terezinha Viana de Oliveira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
					Edital nº 101/2026

Adriana de Souza Rodrigues	PI	0,00	0,00	0,00	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme item 8.13.2. , caso a documentação apresentada, seja ela de pertencimento étnico ou residência em aldeia, não esteja em conformidade com as exigências deste Edital, o candidato não receberá a pontuação correspondente ao critério étnico e poderá deixar de concorrer às vagas reservadas,

					passando automaticamente para a ampla concorrência Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do

Luiz Carlos Rozendo Medeiros	PP	0,00	0,00	0,00	requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Ana Beatriz Oliveira da Silva	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Michele Oliveira Vieira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida.
Adelciane Marques da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Nailson Alfaia Beleza	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Eurinete Queiroz Nascimento	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Alessandra Bernardo Pinheiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por

Evelin Feitosa Rodrigues	PP	0,00	0,00	0,00	descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Karla Castro dos Santos Pontes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Rusimara Pontes Brandão	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Ana Paula Ferreira da Silva e Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Vanessa Brandão Soares	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Ana Paula Martins de Araújo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

VAGA 177730 - Cirurgião Dentista 40h - Abrangência do DSEI - DSEI Manaus - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Abelardo da Silva Moreira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: -Não anexou a autodeclaração para concorrer à reserva de vagas para pretos e pardos. -No vídeo não informou nome completo e a raça/cor com a qual se identifica. -Não anexou as fotos. -Não apresentou nenhum comprovante de experiência.

Tarcivando Rosario de Souza Tavares	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: -Documento oficial em desacordo com o item 6.4 alínea c). Não mandou o verso do documento.

Sandy Mendes	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: -Não anexou comprovante de experiência.

Mikele Paz Soares	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: -Não enviou a frente do certificado.

Thassyla Castelo Branco de Souza Mesquita	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: -Autodeclaração de pertencimento étnico foi desconsiderada. -Não anexou o diploma de graduação.

Daniela Medeiros Rodrigues	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Ivana da Silva Pereira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Suellen Baltazar Xavier	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Suzane Kamilly Patrício Costa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Grisson Monteiro de Paula	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Não anexou a declaração de pertencimento étnico.
					Edital nº 101/2026

Maria Luziene da Silva Lima	PP	0,00	0,00	0,00	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. O Currículo não foi considerado

					para fins de pontuação da experiência profissional, pois não constitui documento previsto no item 8.15 do Edital para comprovação de experiência.
Thiago Olimpio da Silva Batista	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovante de experiência profissional.

Celiny da Silva Lopes Ferreira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.

Talia Passos da Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidata não anexou certificado/diploma de graduação.

Nathasha Moraes Leão	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não anexou comprovante de experiência profissional.
Pablo Oliveira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Antonio Lucio Passos da Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

VAGA 177731 - Cirurgião Dentista 40h - Manicoré/AM - DSEI Manaus - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Thiago Pinto Freires	PI	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Conforme item 8.14.5.2. do edital, não serão contabilizados para fins de pontuação de títulos no critério de formação acadêmica atas de defesa de tese e declaração de provável formando. A experiência profissional apresentada em cargo (assistente administrativo) cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. Documentação do CNS: 700201941914422 não prevista no item 8.15 do edital.

Gabriel dos Santos Aparício	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

VAGA 177732 - Enfermeiro - Abrangência do DSEI - DSEI Manaus - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Cristiana de Souza Costa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata apresentou comprovante de experiência em desacordo com o subitem 8.15 alínea "b" do edital.

Carla Raquel Pinheiro Reis	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidatura foi cancelada pelo candidato.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida.

Cecília R R Ramos	PI	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata apresentou comprovante de experiência em desacordo com o subitem 8.15 do edital. Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Ícaro Castelo Branco Figueiredo Costa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Paloma Castelo	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Lady Ana de Souza Ferreira	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Avisos: - Constatou-se a apresentação de comprovantes de experiência profissional com períodos concomitantes. Em observância às normativas do edital, o tempo de serviço sobreposto de 561 dia(s) (aprox. 18 meses e 21 dias) foi computado de forma única, sendo vedada a contagem cumulativa.

Paula Leão	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

VAGA 177734 - Enfermeiro - Manicoré/AM - DSEI Manaus - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Gleidson Colares de Oliveira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea 'b' do edital: não está timbrado.

Nick Rafael Zonoece	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea 'a' do edital.

Alcides de Sousa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional ausente.

Magdiel da Silva Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea 'c' do edital: não possui data de início/admissão.

Claudeny Borges	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem nome, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1.

Margarida Justina	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade vencido, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital.

Elisamar dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente.

Emanuely Alves	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente. Ausente foto frontal (heteroidentificação).

Catia Pereira Sales	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem foto, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente.

Rodrigo Tuleman Alves de Paula	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea 'b' do edital: não está timbrado.
Marcelo Nápoles de Melo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: 1 comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.

Marília Ramires Macário	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Fabricil da Silva Costa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Ciana Samias Aguilar	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Manoel Normando Vale da Silva Filho	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Declaração de residência em aldeia em desacordo com o subitem 6.4 alínea "i" do edital. Comprovante de experiência profissional ausente.

Edson Ricardo Batista Esteves	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Caligrafias das assinaturas das lideranças, da declaração de pertencimento étnico, são iguais. Recomenda-se averiguação a fim de se evitar fraude. Candidato transferido da modalidade AC para indígena. 3 comprovantes de trabalho voluntário em área diversa à do cargo pretendido. 3 comprovantes de trabalho voluntário sem indicação de que as assinaturas em questão advém de liderança indígena local, conforme exigido pelo subitem 8.15.2.1 do edital.

Elison Faba Trindade	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Karoline Carvalho dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Nayara Oliveira da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Declaração de pertencimento étnico indígena em desconformidade com o subitem 8.17 do edital. Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15.2.1 do edital.

Janaina Barbosa Passos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.
Nicholas Marques Gomes Nunes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Ingrid Gonçalves Miranda	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade vencido, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de experiência profissional ausente.

Francisca Cardoso da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente.

Iris Ferreira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/foto conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional ausente.

Matheus Palheta de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto de perfil (heteroidentificação). Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea 'a' do edital.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade

Keila Cristina Carlos Braga	AC	0,00	0,00	0,00	oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de identificação ausente. Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Ausente foto de perfil (heteroidentificação). Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente.

Bianca Silva da Costa	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Ausente foto frontal (heteroidentificação). Comprovante de experiência profissional ausente.

Raimunda Nonata	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1.

Fabianara Costa Vasconcelos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/foto conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional ausente.

Mabilli Souza Soares	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea 'a' do edital.

Raíza Seabra Leocádio	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional ausente.

Nátalie Marques Picanço Xavier	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de identificação ausente. Ausente foto de perfil (heteroidentificação). Comprovante de experiência profissional ausente.

Rebeca Castro Moreira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional ausente.

Arlene Quirino Marques	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Francilene Colares Alves	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, foto e nome, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de escolaridade ausente. Comprovante de experiência profissional ausente.

VAGA 177735 - Engenheiro Civil - Abrangência do DSEI - DSEI Manaus - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Gilvandre Guimarães	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou modelo de autodeclaração destinada a candidatos pretos e pardos, conforme Anexo IX, sendo então alterado para concorrer em Ampla Concorrência. Conforme o subitem 5.5.1 "Os candidatos pretos e pardos deverão apresentar autodeclaração, bem como foto e vídeo para fins de heteroidentificação,

					conforme orientações dispostas nos Anexos IX e X" Conforme o subitem 8.15. alínea c), exige-se para comprovação de experiência profissional de prestador de serviço: "Cópia do contrato de prestação de serviços acompanhado de declaração da empresa contratante que confirme o tempo de execução e a vigência do instrumento OU Declaração da empresa (em papel timbrado) que contenha o período de atuação, a categoria profissional exercida e a identificação do responsável lega."

Kelly Ambrosio Neto	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Experiência profissional declarada está em desacordo com o subitem 8.15 alínea a), que para CTPS física exige "Cópia das folhas de identificação (foto e dados civis), das folhas de contrato de trabalho (com admissão e saída) e das folhas de alteração de função, se houver." sendo assim desconsiderada.

Jorge Adriano dos Santos Correa Lima	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documento apresentado para comprovação de experiência profissional está em desacordo com os permitidos no subitem 8.15 Candidato não anexou documento, foto e vídeo necessários para concorrer às vagas destinadas a pretos e pardos.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s)

Igor Lima de Figueiredo	AC	0,00	0,00	0,00	seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15. alínea c), exige-se para comprovação de experiência profissional de prestador de serviço: "Cópia do contrato de prestação de serviços acompanhado de declaração da empresa contratante que confirme o tempo de execução e a vigência do instrumento OU Declaração da empresa (em papel timbrado) que contenha o período de atuação, a categoria profissional exercida e a identificação do responsável lega."

Hilton Flexa de Andrade	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou documentos suficientes para comprovar formação na área a qual concorre. O subitem 8.12 alínea b) exige "Diploma ou certificado de conclusão de graduação em nível superior"

Liliane Oliveira dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s)

Levi Santos Magalhães	PP	0,00	0,00	0,00	seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15. alínea c), exige-se para comprovação de experiência profissional de prestador de serviço: "Cópia do contrato de prestação de serviços acompanhado de declaração da empresa contratante que confirme o tempo de execução e a vigência do instrumento OU Declaração da empresa (em papel timbrado) que contenha o período de atuação, a categoria profissional exercida e a identificação do responsável lega."

Mateus Bezerra da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Clis Ferreira de Souza	PI	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea b) exige "Diploma ou certificado de conclusão de graduação em nível superior" A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre." Também o subitem 8.6.3 exige "Formação acadêmica na área de atuação"
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento

Marcelo Bessa	PP	0,00	0,00	0,00	das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15. alínea c), exige-se para comprovação de experiência profissional de prestador de serviço: "Cópia do contrato de prestação de serviços acompanhado de declaração da empresa contratante que confirme o tempo de execução e a vigência do instrumento OU Declaração da empresa (em papel timbrado) que contenha o período de atuação, a categoria profissional exercida e a identificação do responsável lega."

Zozimere do Carmo da Silva Cruz	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15 alínea c), do prestados de serviço é exigido que anexe "Cópia do contrato de prestação de serviços acompanhado de declaração da empresa contratante que confirme o tempo de execução e a vigência do instrumento OU Declaração da empresa (em papel timbrado) que contenha o período de atuação, a categoria profissional exercida e a identificação do responsável legal."

Fábio da Silva e Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O subitem 8.15 define as formas válidas de apresentação de documento de experiência profissional, sendo que os documentos e as experiências apresentados fora deste padrão serão desconsiderados.

Wellington de Jesus Silveira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

Rodrigo Moraes	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentos apresentados não cumprem todos os requisitos mínimos do subitem 8.12 deste edital. A alínea c) exige "Comprovação de experiência profissional de no mínimo 3 (três) meses na área / vaga a qual concorre."

VAGA 177736 - Engenheiro Eletricista - Abrangência do DSEI - DSEI Manaus - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Michel Marques Borges	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou documentação de identificação oficial com foto para fins de conferência dos dados.

Jovenal Silva Santos	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.

Diego Ramon Valério de Sousa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.

Herbert de Castro Sevalho	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou apenas a frente do documento de identificação, impossibilitando a conferência dos dados.

Salenko do Nascimento Bezerra	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não anexou a autodeclaração para concorrer à reserva de vagas para pretos e pardos. Candidato não anexou diploma de Graduação.

Vitor Lucas Alves de Oliveira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou documentação comprobatória de experiência profissional de forma diversa à exigida pelo item 8.15.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Marlon Moraes	AC	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não anexou a autodeclaração para concorrer à reserva de vagas para pretos e pardos. Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Jovino Neto	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.

Milton Dias da Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou apenas o verso da carteira de motorista como documento de identificação oficial com foto, impossibilitando a conferência dos dados.

Guilherme Menezes Duarte	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou Histórico Escolar no campo destinado à documentação comprobatória de experiência profissional.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Antônio Thomás Oliveira da Rocha	AC	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentação anexada para fins de pontuação de titulação foi desconsiderada, tendo em vista que o candidato enviou declaração de matrícula em curso de Pós-Graduação ao invés de diploma de conclusão de curso. Conforme o subitem 8.15, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.

Elim Saraiva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato não anexou diploma de Graduação para comprovar o requisito de escolaridade mínima.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de

Edson Medrado do Nascimento	AC	0,00	0,00	0,00	experiência profissional mínima de 6 meses na área. Avisos: - Atenção: O candidato apresentou tempo de experiência anterior à conclusão de sua formação acadêmica (03/08/2021). Em conformidade com o subitem 8.15.1, um total de 343 dia(s) (aprox. 11 meses e 13 dias) foi desconsiderado da contagem válida. Observações da Análise: Um dos vínculos trabalhistas apresentados não consta a data do término do vínculo ou as anotações necessárias para que seja contabilizado o tempo de experiência profissional.

Fábio da Silva Vieira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.

Nilberth Tavares Dantas	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.

Giuliano de Oliveira Gomes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou diploma de Graduação.

VAGA 177737 - Farmacêutico - Abrangência do DSEI - DSEI Manaus - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Kelly Nascimento	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

VAGA 177739 - Geólogo - Abrangência do DSEI - DSEI Manaus - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Joice Rocha	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata anexou documentação comprobatória de experiência profissional de forma diversa à exigida pelo item 8.15.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Avisos: - Atenção: O

						candidato apresentou tempo de experiência anterior à conclusão de sua formação acadêmica (24/02/2026). Em conformidade com o subitem 8.15.1, um total de 54 dia(s) (aprox. 1 meses e 24 dias) foi desconsiderado da contagem válida.
Gisela Petri	AC	0,00	0,00	0,00		Observações da Análise: Documentação anexada para fins de pontuação de titulação foi desconsiderada com base no item abaixo: 8.14. Para pontuação de título no critério de Formação Acadêmica na área à qual concorre, o candidato deverá encaminhar, no ato da inscrição, os seguintes documentos: 8.14.1. Para os candidatos às vagas de nível superior: b) Diploma devidamente registrado ou certificado/declaração de conclusão de pós-graduação em nível de mestrado ou certificado de conclusão de Residência em Saúde (Uni ou

					Multiprofissional) concluída em instituição reconhecida pelo MEC/MS, quando for o caso, em atenção à Política Nacional de Residências em Saúde (PNRS);
Maely de Carvalho Dias	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 8.15, os comprovantes de experiência profissional em cargo com nomenclatura diversa da vaga concorrida apresentados sem o detalhamento das atividades desenvolvidas foram desconsiderados por impossibilidade de análise de compatibilidade.

VAGA 177740 - Médico 40h - Abrangência do DSEI - DSEI Manaus - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Fabrício Pereira Ribeiro	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O Histórico Profissional do CNES não foi considerado para fins de pontuação da experiência profissional, pois não constitui documento previsto no item 8.15 do Edital para comprovação de experiência.

Denys Caldas da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Candidato não anexou Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso) conforme item 6.4 alínea c do edital.

Jeferson Esteves Garcia	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O Currículo vitae não foi considerado para fins de pontuação da experiência profissional, pois não constitui documento previsto no item 8.15 do Edital para comprovação de experiência.

Kennedy da Silva Chaves	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovante de experiência profissional.

Ana Geisa de Sousa Moura	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da

Tayanna Martins Pessoa	PP	0,00	0,00	0,00	escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme edital no item 8.18. Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil serão aceitos apenas se estiverem traduzidos, reconhecidos e validados pelas autoridades competentes. Candidata não anexou comprovação de experiência profissional conforme o item 8.15 do edital.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Raniel Martinha de Souza	PI	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: 8.13.1. Para os candidatos indígenas que declararem residir em aldeia, a apresentação da Declaração de Pertencimento Étnico (Anexo VI), com a indicação de residência em aldeia, é obrigatória, candidato não anexou esta declaração, sendo pontuado apenas no critério étnico Indígena (+8 pontos). Na experiência profissional Comprovou apenas atuação em prol da comunidade de 01/04/2026 a 22/04/2026.

Wenberger Lanza Daniel de Figueiredo	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou a cédula de identidade de médico de JOAO BOSCO LOPES BOTELHO. Não anexou comprovante de experiência profissional.

Daniel Campos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovante de experiência profissional.

Aguinaldo Pereira Dias	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O Currículo não foi considerado para fins de pontuação da experiência profissional, pois não constitui documento previsto no item 8.15 do Edital para comprovação de experiência.

Victoria Emanuele Picanço de Souza e Oliveira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.

Marcos Nunes do Nascimento	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou o comprovante de experiência profissional.

Carleide Caitano	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou o comprovante de experiência profissional.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de

Ledy de Jesus Moura De Abreu	AC	0,00	0,00	0,00	experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional foi pontuada até a data de emissão da declaração apresentada (03/09/2023), uma vez que o documento comprova o exercício das atividades até essa data. O período posterior, embora conste como previsão de encerramento das atividades, não configura comprovação de tempo efetivamente exercido e, portanto, não foi considerado para fins de pontuação, conforme os critérios do edital.

VAGA 177741 - Microscopista - Manicoré/AM - DSEI Manaus - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A)

						por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidata apresentou comprovação de ensino médio e Declaração de Competência referente à avaliação prática para Microscopista em diagnóstico laboratorial de hemoparasitos, documento compatível com a capacitação técnica exigida nos requisitos de investidura do cargo. Contudo, a referida declaração
Salete Tenharin	PI	0,00	0,00	0,00		

					registra apenas avaliação prática com carga horária de 4 horas, não comprovando vínculo ou período de experiência profissional. Embora a candidata seja indígena e possa ter considerados estágios, atividades de extensão e atuação comunitária, nos termos dos itens 8.15.2 e 8.15.2.1 do edital, não foi apresentada documentação que comprove qualquer dessas modalidades, razão pela qual não há período de experiência a ser computado. Ademais, foi apresentado somente o verso do documento de identidade, sem a respectiva frente com foto, em desacordo com o item 6.4, alínea “c”, do edital.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento

						das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Avisos: - Constatou-se a apresentação de comprovantes de experiência profissional com períodos concomitantes. Em observância às normativas do edital, o tempo de serviço sobreposto de 1 dia(s) (aprox. 1 dia(s)) foi computado de forma única, sendo vedada a contagem cumulativa.
Erivan Souza da Costa	AC	0,00	0,00	0,00		Observações da Análise: O candidato apresentou certificados de capacitação técnica em áreas correlatas às atribuições do cargo de Microscopista, bem como

					documentação comprobatória de experiência profissional na função. Contudo, não apresentou certificado de conclusão do Ensino Médio que comprove sua conclusão, conforme exigido pelo item 8.12, alínea “b”, e admitido pelo item 8.12.1 do edital para cargos de nível médio. Dessa forma, embora comprovadas a capacitação técnica e a experiência profissional, não restou comprovado o requisito mínimo de escolaridade exigido para a vaga

VAGA 177742 - Nutricionista - Abrangência do DSEI - DSEI Manaus - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Linairy Santeiro Maciel	PI	0,00	0,00	0,00		- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Os documentos 'Termo de Compromisso do Nutricionista Responsável Técnico' e 'Rescisão do Contrato de Trabalho' estão em desacordo com o edital. Conforme o subitem 8.17, não serão aceitos, em nenhuma hipótese, documentos relacionados à formação e experiência emitidos, declarados ou assinados pelo próprio candidato para fins de comprovação de requisitos ou pontuação. Além disso, a CTPS digital anexada não contém todos os dados de identificação do candidato, conforme exigido no subitem 8.15, 'a'.

Raimunda Eurian Lima de Oliveira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Rosilane Castro Nogueira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Selma Cristiany Barbosa Ribeiro	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A atuação voluntária somente será pontuada se tiver ocorrido em emergências de saúde indígena, conforme o subitem 8.15, 'f'.

Mara Rubia Marinho de Souza	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Ausência do documento de identidade (RG) e de documentação comprobatória de experiência profissional.

Albertino Neto Lopes Borges	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória de escolaridade e de experiência profissional, conforme subitens 8.12. 'b' e 8.15.

Luana Agnes	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória de escolaridade e de experiência profissional.

Oneide Luzia Alcoforado da Motta	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Não serão aceitos documentos referentes a estágios, extensão universitária ou formação acadêmica, conforme subitem 8.15.2.

Thamiris de Oliveira Neves	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentação comprobatória de experiência profissional, nem documentação que possibilitasse a contabilização de estágio ou atividade de extensão.

América Luísa Oliveira Bonfim	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidata não comprovante de experiência profissional.

VAGA 177743 - Psicólogo - Abrangência do DSEI - DSEI Manaus - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Carlos Eduardo Camelo Moreira	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovante de experiência profissional.

Amabel Santos Batista	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Renata Nascimento Cavalcanti de Souza	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida.

Kassia de Souza do Carmo	PP	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. O Curriculo não foi considerado para fins de pontuação da experiência profissional, pois não constitui documento previsto no item 8.15 do Edital para comprovação de experiência.

Divanei de Souza Cavalcante	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O documento anexado: Relações Previdenciárias do INSS CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais não foi considerado para fins de pontuação da experiência profissional, pois não constitui documento previsto no item 8.15 do Edital para comprovação de experiência.

Samuel Quirino	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

VAGA 177744 - Supervisor de Saúde Ambiental - Abrangência do DSEI - DSEI Manaus - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Reinaldo da Silva Arevalo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme item 8.14.5.2. do edital, não serão contabilizados para fins de pontuação de títulos no critério de formação acadêmica atas de defesa de tese e declaração de provável formando.

Alírio de Souza Faba	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme item 8.13.1. do edital, para os candidatos indígenas que declararem residir em aldeia, é obrigatória a apresentação da Declaração de Pertencimento Étnico (Anexo VI), com a indicação de residência em aldeia.

Leonard Fabian da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Katiuscia Trindade Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentação apresentada para experiência profissional em desacordo com o item 8.15. do edital.

Nency Batista	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentação apresentada para experiência profissional em desacordo com o item 8.15. do edital.

José Ricardo Gomes de Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentação apresentada para experiência profissional em desacordo com o item 8.15. do edital.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise:

José Jorge dos Santos Souza	PP	0,00	0,00	0,00	São requisitos da vaga conforme anexo do edital: Diploma de formação superior em Engenharia (Civil, Elétrica, Sanitária ou Ambiental), Química, Ciências Biológicas, Farmácia, Bioquímica, Geologia, Arquitetura e demais cursos cujas atribuições estejam relacionadas às atividades de edificações e saneamento emitido por instituição de educação superior reconhecida pelo Ministério da Educação. Documentação apresentada para experiência profissional em desacordo com o item 8.15. do edital.

Ellem da Silva Benaion	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Documentação apresentada para experiência profissional em desacordo com o item 8.15. do edital.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

					- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato remanejado para ampla concorrência em virtude de não comprovar documentação exigida, conforme item 5.5.1 do Edital.
Karla Andrea Gomes da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Para se inscrever como PCD, o candidato deve indicar no formulário de inscrição que deseja concorrer às vagas PCD e enviar documento que comprove a deficiência (laudo médico), conforme Anexo VIII. Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos

					sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
Rebeca de Souza Pinheiro	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o item 8.15.c) do edital, se Prestador de Serviços (PJ ou Contratado), apresentar: Cópia do contrato de prestação de serviços acompanhado de declaração da empresa contratante que confirme o tempo de execução e a vigência do instrumento OU Declaração da empresa (em papel timbrado) que contenha o período de atuação, a categoria profissional exercida e a identificação do responsável legal
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das

Hiago Lopes de Almeida	PP	0,00	0,00	0,00	normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentação apresentada para experiência profissional em desacordo com o item 8.15. do edital. Conforme item 5.5.1. do edital, os candidatos pretos e pardos deverão apresentar autodeclaração, bem como foto e vídeo para fins de heteroidentificação, conforme orientações dispostas nos Anexos IX e X. Candidato remanejado para ampla aconcorrência.

Lucas Cerqueira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme item 8.14.5.2. do edital, não serão contabilizados para fins de pontuação de títulos no critério de formação acadêmica atas de defesa de tese e declaração de provável formando.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não

Fernanda Ariele Nascimento Paz	PP	0,00	0,00	0,00	cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: 8.15.2. Não serão aceitos documentos referentes a estágios, extensão universitária ou formação acadêmica, exceto nos casos de: a) Candidatos indígenas, para os quais poderão ser pontuados estágios, atividades de extensão ou atuação comunitária, de forma cumulativa ou não com a experiência profissional formal; b) Todos os candidatos que concluíram residência na área da saúde; c) Candidatos egressos dos programas de formação profissional, especialização e provimento executados pelo Ministério da Saúde / AgSUS, tais como o Programa Mais Médicos para o Brasil (PMMB) e o Programa Médicos pelo Brasil (PMpB), mediante comprovação de conclusão regular do Programa; d) Trabalho voluntário exercido em ações e

					emergências da Saúde Indígena, pontuando-se na proporção de 0,2 ponto por mês, até o limite máximo estipulado nos quadros de pontuação (10,0 pontos). A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15
Ezequias Júnior Silva de Souza	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

João Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentação apresentada para experiência profissional em desacordo com o item 8.15. do edital.

Nayara Fernandes Rodrigues	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: MBA Gestão de Projetos e Processos desconsiderado a titulo de pontuação por não configurar Especialização na área à qual concorre, conforme quadro 2 do item 8.8 do edital.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise:

Eley Costa	AC	0,00	0,00	0,00	Documentação apresentada referente à experiência junto a empresa CENTRAL NORTE SERVICOS TERCEIRIZADOS não informa a vigência do instrumento ou data de saída para contagem de tempo. Destaca-se que a função apresentada de TÉCNICO DE SUPRIMENTO não é compatível com o nível exigido da vaga, que é de nível superior. A experiência junto a Emp. MISSÃO EVANGELICA CAIUA-MRP como Técnico de Saneamento não é compatível com o nível exigido da vaga, que é de nível superior. A experiência junto ao INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVACAO DA BIODIVERSIDADE não descreve o cargo exercido.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de

					6 meses na área. Observações da Análise: Documentação apresentada para experiência profissional em desacordo com o item 8.15. do edital.
Dângela Lopes	PP	0,00	0,00	0,00	Conforme item 5.5.1. do edital, os candidatos pretos e pardos deverão apresentar autodeclaração, bem como foto e vídeo para fins de heteroidentificação, conforme orientações dispostas nos Anexos IX e X. Conforme item 8.14.5.1 do edital, as titulações acadêmicas de Pós-graduação em nível de Especialização, Mestrado, Doutorado e Residência em Saúde são cumulativas entre si, permitindo-se a pontuação de 01 (um) título para cada nível.

Rannye Karoline Amorim da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A titulo de pontuação de experiência profissional em aberto, foi utilizada a anotação funcional (02/03/2026).
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da

Luiz Eduardo Chaves Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Análise: A experiência profissional apresentada em cargo (AUX ADMINISTRATIVO CT) cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. A experiência junto a Emp. BERTOLINI DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA como Operador de ETA e ETE não é compatível com o nível exigido da vaga, que é de nível superior.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.

Inaldo de Souza Albuquerque	AC	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Em desacordo com o item 6.4.c), que exige Documento de Identidade oficial com foto (frente e verso). Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de

					6 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.
Genilton Cardenes	AC	0,00	0,00	0,00	Conforme item 8.15.5.2. do edital para vagas de caráter administrativo, de gestão ou suporte, a experiência em docência/magistério poderá ser considerada, desde que exercida em disciplina ou área do conhecimento diretamente correlata às atribuições da vaga à qual o candidato concorre, comprovada por meio de carteira de trabalho, contrato de prestação

					de serviços ou declaração oficial da instituição de ensino. Destaca-se que não houve comprovação da disciplina lecionada.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Felipe Azevedo Cardoso	AC	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. Conforme item 8.15.5.2. do edital para vagas de caráter administrativo, de gestão ou suporte, a experiência em docência/magistério poderá ser considerada, desde que exercida em disciplina ou área do conhecimento diretamente correlata às atribuições da vaga à qual o candidato concorre, comprovada por meio de carteira de trabalho, contrato de prestação de serviços ou declaração oficial da instituição de ensino. Destaca-se que não houve comprovação da disciplina lecionada.

Viviane Sá da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Iana Marcelle Canto Verçosa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Documentação apresentada para experiência profissional em desacordo com o item 8.15. do edital.

Olivan Souza dos Anjos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais - Relações Previdenciárias não foi considerado para fins de pontuação da experiência profissional, pois não constitui documento previsto no item 8.15 do Edital para comprovação de experiência.

Carlos Augusto Rocha Araujo Filho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovante de experiência profissional.

VAGA 177745 - Técnico de Edificações - Abrangência do DSEI - DSEI Manaus - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do

					requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Ronildo Almeida Roni	AC	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Ezequiel Ferreira Bitencourt	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional

Jarisson Ferreira Nunes	PP	0,00	0,00	0,00	mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: O documento de identificação oficial não foi anexado apresentando os dois lados, estando em desacordo com o item 6.4 do edital. O candidato apresentou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

VAGA 177746 - Técnico de Enfermagem - Abrangência do DSEI - DSEI Manaus - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Ingrid Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. CTPS física desacompanhada de cópia da folha de identificação, contrariando subitem 8.15 do edital.

Marinilda Ferreira Ribeiro	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de residência em aldeia em desconformidade com o subitem 6.4 alínea "i" do edital.

Danielle dos Santos Pimentel	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/foto/vídeo conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de escolaridade ausente. CTPS digital desacompanhada de identificação do candidato, contrariando subitem 8.15 do edital.

Soraia Vieira Ferreira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/foto conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional ausente.

Lucenilda Souza Constantino	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração/foto conforme anexos IX/X do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de experiência profissional ausente.

Jaanara Silva Batista	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de identificação ausente. Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1.

Claudia Cristina da Silva e Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada autodeclaração conforme anexo IX do edital, exigido pelo subitem 5.5.1. Comprovante de escolaridade ausente. CTPS física desacompanhada de cópia da folha de identificação, contrariando subitem 8.15 do edital.

Lucas Cesar Castro de Moraes	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Beatriz Alves de Freitas	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Candidata não anexou documento de Identificação conforme edital.

Maria Solange Brazao Elias	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Documento de Identificação sem a frente Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Alan Santos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. O Currículo não foi considerado para fins de pontuação da experiência profissional, pois não constitui documento previsto no item 8.15 do Edital para comprovação de experiência.

Raquel da Silva Pimentel Da Cruz	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não anexou comprovante de escolaridade conforme edital e nem o comprovante de experiência profissional.

Joel Almeida de Vasconcelos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. Não anexou comprovante de experiência profissional.

Antonio Camilo Silva do Rosario	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Apenas o verso do documento de Identificação. Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Reinaldo Braga	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Daniel Costa de Aviz	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.

Maria de Almeida Carneiro	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

VAGA 177747 - Técnico de Enfermagem - Manicoré/AM - DSEI Manaus - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Eliene Cordeiro dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Alberrós Martins dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional ausente.

Ana Taise Ferreira Pinto	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Luis Magalhaes Rego	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento

Romário de Oliveira Bentes	PI	0,00	0,00	0,00	das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Documento de identidade sem verso, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de residência em aldeia em desconformidade com o subitem 6.4 alínea 'i' do edital. Comprovante de escolaridade, para o cargo pretendido, não incluso no rol taxativo do subitem 8.12.1 do edital.

Antonio Santos Doce	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: CTPS digital desacompanhada de identificação do candidato, contrariando subitem 8.15 do edital.

Sandra Monteiro Avelino	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi apresentada declaração de pertencimento étnico. CTPS física desacompanhada de cópia da folha de identificação, contrariando subitem 8.15 do edital.

Ronald Cavalcante Dezincourt	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: 1 comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.17 do edital. CTPS digital desacompanhada de identificação do candidato, contrariando subitem 8.15 do edital.

Clara Pinto da Cruz	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea 'b' do edital: não está em papel timbrado.

Larissa Garcia Souza	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Erika Benedita	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

					Observações da Análise: Documento de identidade sem verso e sem foto, contrariando subitem 6.4 alínea 'c' do edital. Comprovante de experiência profissional em desacordo com o subitem 8.15 alínea 'b' do edital: não está em papel timbrado.

VAGA 177748 - Técnico de Laboratório - Abrangência do DSEI - DSEI Manaus - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial

						com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Silvaney Vargas Aiambo	PI	0,00	0,00	0,00		Observações da Análise: O candidato anexou somente um dos lados do documento de identificação oficial, estando em desacordo com o item 6.4 do edital. Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. O candidato não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do

					edital.
Sueila Pereira Martins	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: A candidata apresentou diploma de Bacharelado em Biomedicina. Contudo, o requisito de investidura para o cargo de Técnico de Laboratório exige, especificamente, Ensino Médio completo e Curso Técnico em Análises Clínicas. Dessa forma, o diploma de graduação apresentado não comprova a formação técnica específica exigida para a vaga, não

					atendendo ao requisito de escolaridade previsto para o cargo, em consonância com o item 8.12, alínea “b”, do edital.
Francinete Pereira da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Avisos: - Constatou-se a apresentação de comprovantes de experiência profissional com períodos concomitantes. Em observância às normativas do edital, o tempo de serviço sobreposto de 9 dia(s) (aprox. 9 dia(s)) foi computado de forma única, sendo vedada a

					contagem cumulativa. Observações da Análise: A candidata não apresentou Documento de Identidade oficial com foto, impossibilitando a comprovação documental de sua identificação, em desacordo com o item 6.4, alínea “c”, do edital, que exige a apresentação de documento oficial com foto, frente e verso, dentro do prazo de validade.

Josefa Barbosa	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Cristiane Soares da Silva	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: A candidata não anexou os dois lados do documento de identificação oficial, estando em desacordo com o item 6.4 do edital.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Maria Jose	PP	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: A candidata não comprovou o requisito específico de formação exigido para o cargo de Técnico de Laboratório, uma vez que apresentou diploma de Técnico de Nível Médio em Agropecuária e diploma de graduação em Biomedicina, não tendo apresentado comprovação de curso técnico em Análises Clínicas, conforme exigido nos requisitos de investidura da vaga. Ademais, o cadastro na plataforma foi realizado como “Maria José”, enquanto a documentação apresentada identifica a candidata como “Maria José Correa Guzman”, em desacordo com os itens 6.3.2 e 6.3.3 do edital, que

					exigem o cadastro com nome completo idêntico ao constante no Documento de Identificação Oficial e vedam nomes abreviados ou incompletos. Nos termos do item 6.3.4, a divergência entre o nome cadastrado no sistema e o documento oficial com foto implica eliminação do processo seletivo.

Milene Ramos da Silva H	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: A candidata não anexou a documentação necessária para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Claudiene Roberta Dezincourt	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Júlia Rêgo Nobre	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Iqueias Alves de Souza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata não anexou a documentação necessária para comprovação da escolaridade mínima e experiência profissional, estando em desacordo com os itens 8.8 e 8.15 do edital, respectivamente.

Ursula Driele Figueiredo de Sena	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida.
Michael Douglas Abílio de Queiroz	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s)

						seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
Geiser de Azevedo Ciria	AC	0,00	0,00	0,00		Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o

					subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada. A candidata anexou apenas um dos lados do documento de identificação oficial, estando em desacordo com o item 6.4 do edital.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da

Lucaine de Souza Gomes	AC	0,00	0,00	0,00	Análise: A candidata anexou apenas um dos lados do documento de identificação oficial, estando em desacordo com o item 6.4 do edital. Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. A candidata anexou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Maria Luiza de Oliveira Alho	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s)

					motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidata cadastrou-se na plataforma com nome incompleto e divergente daquele constante na documentação apresentada, em desacordo com os itens 6.3.2 e 6.3.3 do edital.

Ketelle Saraya	AC	0,00	0,00	0,00	Para a reserva de vagas destinada a pessoas pretas/pardas, não apresentou a autodeclaração exigida pelo item 5.5.1, sendo remanejada para a ampla concorrência. Quanto ao requisito de escolaridade para Técnico de Laboratório, apresentou diploma de Bacharelado em Ciências Biológicas e histórico de Especialização em Análises Clínicas ainda em curso, documentos que não comprovam o Curso Técnico em Análises Clínicas exigido para a vaga. Quanto à experiência, o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário apresentado não se enquadra nas formas de comprovação previstas no item

					8.15 do edital, não havendo indicação de atuação voluntária em emergência de saúde indígena nos termos da alínea “f”. Dessa forma, não foram comprovados os requisitos de formação específica e experiência profissional exigidos para o cargo.
Maria Regina de Souza Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme

					determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados. A candidata anexou arquivo divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.

Ruthelene Pereira Galvão	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: A candidata não anexou os dois lados do documento de identificação oficial, estando em desacordo com o item 6.4 do edital. Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Nayra Rui e Sousa	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Bia Santos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Valeria de Souza Rodrigues	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Celso Vieira Lima dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência apresentada não foi considerada, pois, embora o vínculo corresponda ao cargo de Técnico de Laboratório Jr. e apresente período de atuação, o documento anexado não contém os dados de identificação do candidato, impossibilitando confirmar a titularidade do vínculo, em desacordo com o item 8.15, alínea “a”, do edital.
					Edital nº

						101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O candidato apresentou documento de identificação de forma incompleta, anexando somente o verso do RG, em desacordo com o item 6.4, alínea “c”, que exige documento oficial com foto, frente e verso. Quanto à escolaridade, apresentou somente a frente
Alisson Rebouças Ferreira	AC	0,00	0,00	0,00		

					do diploma de Técnico em Análises Clínicas, em desacordo com o item 8.12.2, que determina a apresentação dos documentos de comprovação acadêmica obrigatoriamente em frente e verso. Ademais, não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional, não atendendo ao requisito mínimo de 3 meses de experiência na área concorrida, previsto no item 8.12, alínea “c”, do edital.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Quanto ao requisito de escolaridade, a candidata apresentou diploma de Bacharelado em Biomedicina, porém não apresentou o Curso Técnico em Análises Clínicas exigido para o cargo de Técnico de Laboratório, não atendendo ao item 8.12, alínea “b”, do edital.
Adriane Pantoja Trindade	AC	0,00	0,00	0,00		

					Quanto à experiência profissional, apresentou declaração referente a 660 horas de estágio curricular realizado durante o Bacharelado em Biomedicina. Embora as atividades estejam relacionadas à área de análises clínicas, o item 8.15.2 estabelece que estágios não são aceitos como experiência profissional, ressalvadas as hipóteses expressamente previstas, nas quais a candidata não se enquadra.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'):

						Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidata não apresentou Documento de Identificação Oficial com foto, tendo anexado apenas currículo, em desacordo com os itens 6.4, alínea “c”, e 8.12, alínea “a”, do edital. Quanto ao requisito de escolaridade, apresentou Certidão de Conclusão do curso de Bacharelado em Biomedicina, porém não apresentou o Curso Técnico em Análises Clínicas exigido para o cargo de Técnico de Laboratório, não atendendo ao item 8.12, alínea “b”, combinado com os requisitos de investidura da vaga.
Stheffany Santos	AC	0,00	0,00	0,00		

					Quanto à experiência profissional, apresentou declaração referente a estágio realizado no período de 01/12/2023 a 01/12/2025, o qual não pode ser considerado como experiência profissional, nos termos do item 8.15.2, ressalvadas as exceções previstas no próprio dispositivo. Dessa forma, não foi comprovada a experiência profissional mínima de 3 meses exigida pelo item 8.12, alínea “c”.
Tayla das Dores Silva Santana Lucas	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida.

João Paulo Alves da Costa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.
Francicleide Duarte dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida.

Dayana de Sousa Costa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: A candidata anexou documentação divergente para comprovação da experiência profissional, estando em desacordo com o item 8.15 do edital.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s)

						motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O candidato apresentou, para fins de comprovação da escolaridade, Cédula de Identidade Profissional expedida pelo Conselho Federal de Farmácia. Contudo, o documento comprova o registro profissional perante o respectivo Conselho de Classe, não substituindo o diploma ou certificado de conclusão exigido para comprovação da escolaridade, nos termos do item 8.12, alínea “b”, do edital. Dessa forma, não foi comprovado o requisito mínimo de escolaridade exigido para a vaga.
Enilson Souza	AC	0,00	0,00	0,00		

					Quanto à experiência profissional, foram anexadas imagens de registros de vínculos trabalhistas em funções de Técnico em Análises Clínicas/Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, compatíveis com a área concorrida. Contudo, os documentos consistem em capturas de tela que não apresentam os dados de identificação do candidato e não correspondem ao arquivo em PDF da CTPS Digital extraído do portal Gov.br, conforme exigido pelo item 8.15, alínea “a”. Assim, não é possível vincular de forma inequívoca os registros apresentados ao candidato, razão pela qual os períodos não foram considerados para comprovação e pontuação da experiência profissional.

Adrielly Santos de Almeida	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Roberto Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s)

						seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Foi constatada divergência entre o nome cadastrado na plataforma e a documentação apresentada. A candidata realizou o cadastro como “Yslla Ferreira”, em desacordo com os itens 6.3.2 e 6.3.3 do edital, que exigem o cadastro com nome completo e idêntico ao constante no Documento de Identificação Oficial.
Yslla Ferreira	AC	0,00	0,00	0,00		

					Ademais, o diploma apresentado para comprovação da escolaridade contém alteração manuscrita no nome da candidata, com acréscimo do sobrenome “Ferreira”, não sendo possível verificar, no próprio documento, a autenticidade e a regularidade dessa alteração pela instituição de ensino emissora. Dessa forma, não é possível aferir a integridade e a veracidade do documento apresentado.

Daniele Carvalho de Moraes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Nilziane Rodrigues Vieira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

Alice Caroline do Nascimento Lemos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

VAGA 177749 - Técnico Eletrotécnico - Abrangência do DSEI - DSEI Manaus - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

Derly Pereira da Costa	AC	0,00	0,00	0,00	- Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato se inscreveu para cota "Pretos e pardos", porém não anexou comprovantes previstos no item 5 do edital. Dessa forma, candidato foi remanejado para "Ampla concorrência". Candidato(a) não pontuou em título, pois apresentou documento não aceito para essa finalidade, em desacordo com o item 8.14.2 do Edital. Candidato(a) anexou apenas o currículo no campo de experiência profissional, não apresentando documentação comprobatória da experiência

					mínima exigida para a vaga, em desacordo com o item 8.15 do Edital.
Jean Junior Santos Seixas	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato apresentou apenas carteira do CRT para comprovação do nível técnico, não atendendo ao disposto no item 8.12, alínea “b”, do edital.

Joelton Lima dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não comprovou a experiência profissional mínima exigida para a vaga, tendo apresentado documento não aceito para essa finalidade, em desacordo com os itens 8.12 alínea 'c' e 8.15 do Edital.

VAGA 177750 - Técnico em Saneamento e Controle Ambiental - Abrangência do DSEI - DSEI Manaus - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Sadoc Oliveira de Souza	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área. Avisos: - Atenção: O candidato apresentou tempo de experiência anterior à conclusão de sua formação acadêmica (17/08/2026). Em conformidade com o subitem 8.15.1, um total de 2281 dia(s) (aprox. 76 meses e 1 dias) foi desconsiderado da contagem válida.

VAGA 177751 - Técnico em Saúde Bucal - Abrangência do DSEI - DSEI Manaus - 1 vaga (1 AC + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise
Cinthia Claudiene Soares da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não comprovou a experiência profissional mínima exigida para a vaga, tendo apresentado documento não aceito para essa finalidade, em desacordo com o item 8.15 do Edital.

Welliton da Silva Matos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não comprovou a experiência profissional mínima exigida para a vaga, tendo apresentado documento não aceito para essa finalidade, em desacordo com o item 8.15 do Edital.

Anselmo Rodrigues Alves	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documento de identidade somente a parte da frente, em desacordo com a exigência de apresentação do documento oficial com foto em frente e verso, conforme item 6.4, alínea “c”, do edital.

Evaldo Pimenta dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documento de identidade somente como verso, em desacordo com a exigência de apresentação do documento oficial com foto em frente e verso, conforme item 6.4, alínea “c”, do edital.

Nélia Pimentel Mesquita	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documento de identidade somente com a frente, em desacordo com a exigência de apresentação do documento oficial com foto em frente e verso, conforme item 6.4, alínea “c”, do edital.

Suellen Ribeiro Martins Moreira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não comprovou a experiência profissional mínima exigida para a vaga, tendo apresentado documento não aceito para essa finalidade, em desacordo com o item 8.15.

Ellyandra da Silva Monteiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovação de experiência apresenta alteração na data de emissão, comprometendo sua validade., conforme item 8.15.

Bianca Gomes Fontenele	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Apenas verso do documento.

VAGA 177753 - Técnico Químico - Abrangência do DSEI - DSEI Manaus - Cadastro Reserva

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Felipe Oliveira de Brito	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 6 meses na área.

VAGA 177979 - Agente de Combate a Endemias - Abrangência do DSEI - DSEI Manaus - 8 vagas (5 AC + 1 PcD + 2 PP + CR)

Nome Completo	Modalidade de Concorrência	Formação Acadêmica	Experiência Profissional	Critério Étnico	Análise

Elaine Nobre de Assis Rehfeld	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida.

Ranega Rafaela Rodrigues Marques	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Declaração de Pertencimento Étnico em desacordo com as normativas, estando pendente de algumas das assinaturas exigidas (Cacique, outra Liderança da Comunidade e Conselho Local). Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Cristiane Soares Alipio	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Sidney Primo da Silva	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Marlison Raifran Portugal dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Jose Altemar Lima dos Reis	PI/PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Daiana Bentes de Souza	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Declaração de Pertencimento Étnico em desacordo com as normativas, estando pendente de algumas das assinaturas exigidas (Cacique, outra Liderança da Comunidade e Conselho Local). Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Erivelton Martins	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Geane Silva dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Deyvid Lomas Fortes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Suely Marques Rêgo	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Declaração de Pertencimento Étnico em desacordo com as normativas, estando pendente de algumas das assinaturas exigidas (Cacique, outra Liderança da Comunidade e Conselho Local).

Alzilso Gonzaga Januario	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Manoel Jovelino Fortes Filho	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Suzy Ferreira de Souza	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Raiane de Souza Ferreira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Manuela Lomas Fortes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou CTPS sem registros de experiência profissional, não comprovando o período mínimo exigido para a vaga. Conforme itens 8.12, alínea “c”, e 8.15 do Edital.

Deivid Andrade dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não comprovou a experiência profissional mínima exigida para a vaga, tendo apresentado documento inválido para essa finalidade, em desacordo com o item 8.15 do Edital.

Elciana Barbosa de Medeiros	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato se inscreveu para cota "Indígenas", porém não anexou comprovantes previstos no itens 6.4, alínea “h” e 8.13.2 do edital. Dessa forma, candidato foi remanejado para "Ampla concorrência". A experiência apresentada não foi considerada por não corresponder à área em que concorre, conforme Quadro 3 do item 8.5 do Edital e quadro 1 do Anexo III.

Joranda Gomes Jose	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidata apresentou um contrato de trabalho sem declaração que comprove o período de atuação e CTPS sem a página de identificação civil, não atendendo às formas de comprovação previstas no edital. Conforme item 8.15, alínea “c”, e alínea “a”, respectivamente.

Cristiano da Silva Rodrigues	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) anexou apenas o currículo no campo de experiência profissional, não apresentando documentação comprobatória da experiência mínima exigida para a vaga, em desacordo com o item 8.15 do Edital.

Adenilze Bosco Pimentel	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não comprovou a experiência profissional mínima exigida para a vaga, tendo apresentado documento inválido para essa finalidade, em desacordo com o item 8.15 do Edital.

Klissia Alencar Desouza	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documento de identidade somente com o verso, em desacordo com a exigência de apresentação do documento oficial com foto em frente e verso, conforme item 6.4, alínea “c”, do edital.

Rosiane Diniz de Oliveira	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato se inscreveu para cota "Pretos e pardos", porém não anexou a autodeclaração prevista no item 5 do edital. Dessa forma, candidato foi remanejado para "Ampla concorrência". Candidato(a) não comprovou a experiência profissional mínima exigida, pois o documento apresentado não informa o cargo/função exercida, impossibilitando verificar sua compatibilidade com a vaga. Conforme item 8.15 do Edital.

Delanne Ribeiro de Araújo	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência apresentada não foi considerada por não corresponder à área em que concorre, conforme Quadro 3 do item 8.5 do Edital e Quadro 1 do Anexo III.

Ketsia Araújo Mota	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documento de identidade somente com o verso, em desacordo com a exigência de apresentação do documento oficial com foto em frente e verso, conforme item 6.4, alínea “c”, do edital.

Wenderson Reis	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O candidato não apresentou documento de identificação oficial válido, anexando apenas o currículo no campo destinado à identificação. Conforme item 8.12, alínea “a”.

Erica Souza da Silva	PI/PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não comprovou a experiência profissional mínima exigida para a vaga, tendo apresentado documento inválido para essa finalidade, em desacordo com o item 8.15 do Edital.

Adriano Miranda Magalhães	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documento de identidade somente com o verso, em desacordo com a exigência de apresentação do documento oficial com foto em frente e verso, conforme item 6.4, alínea “c”, do edital.

Danilson Pimentel Conceição	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato se inscreveu para cota "Pretos e pardos", porém não anexou a autodeclaração prevista no item 5 do edital. Dessa forma, candidato foi remanejado para "Ampla concorrência". Candidato(a) não comprovou a experiência profissional mínima exigida para a vaga, tendo apresentado documento inválido para essa finalidade, em desacordo com o item 8.15 do Edital.
					Edital nº 101/2026

					Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.
Rubens Nascimento Batista	AC	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documento de identidade somente com o verso, em desacordo com a exigência de apresentação do documento oficial com foto em frente e verso, conforme item 6.4, alínea “c”, do edital.

					Candidato se inscreveu para cota "Pretos e pardos", porém não anexou comprovantes previstos no item 5 do edital. Dessa forma, candidato foi remanejado para "Ampla concorrência".
Ellen Karoline de Souza Passos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A declaração apresentada não informa o cargo/função exercida, impossibilitando a comprovação da experiência profissional na forma exigida pelo edital. Conforme item 8.15.

Waldeney da Silva Santos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: As experiências apresentadas na CTPS não foram consideradas por não corresponderem à área em que concorre, conforme Quadro 3 do item 8.5 do Edital e quadro 1 do Anexo III.

Keliana Almeida	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato se inscreveu para cota "Pretos e pardos", porém não anexou a autodeclaração prevista no item 5 do edital. Dessa forma, candidato foi remanejado para "Ampla concorrência". Candidato(a) não comprovou a experiência profissional mínima exigida para a vaga, tendo apresentado documento inválido para essa finalidade, em desacordo com o item 8.15 do Edital.

Lamartine Ataide	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato se inscreveu para cota "Pretos e pardos", porém não anexou comprovantes previstos no item 5 do edital. Dessa forma, candidato foi remanejado para "Ampla concorrência". Candidato(a) não comprovou a experiência profissional mínima exigida para a vaga, tendo apresentado documento inválido para essa finalidade, em desacordo com o item 8.15.

Norma Coelho Andrade	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato se inscreveu para cota "Pretos e pardos", porém não anexou comprovantes previstos no item 5 do edital. Dessa forma, candidato foi remanejado para "Ampla concorrência". Os certificados de cursos apresentados não comprovam experiência profissional, e as declarações apresentadas referem-se a cargos incompatíveis com a área da vaga, não comprovando experiência na respectiva área. Conforme item 8.12, alínea “c”, e item 8.15.

Deyziane Serra Sevalho dos Santos	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não comprovou a experiência profissional mínima exigida para a vaga, tendo apresentado documento inválido para essa finalidade, em desacordo com o item 8.15 do Edital.

Hergen Vieira	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Não foi considerada a experiência apresentada, pois o documento apresentado não é considerado para comprovar exercício de atividade profissional na área do cargo. Conforme item 8.15.

Izabela Tavares	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato se inscreveu para cota "Pretos e pardos", porém não anexou comprovantes previstos no item 5 do edital. Dessa forma, candidato foi remanejado para "Ampla concorrência". Candidato(a) não comprovou a experiência profissional mínima exigida para a vaga, tendo apresentado documento inválido para essa finalidade, em desacordo com o item 8.15 e Quadro 2 do item 8.8 do Edital.

Cristina Laborda	PP	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não comprovou a experiência profissional mínima exigida para a vaga, tendo apresentado documento inválido para essa finalidade, em desacordo com o item 8.15 do Edital.

Erivaldo Dutra Celestino	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Deivid da Silva Cruz	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: As experiencias comprovadas não são na área da vaga e nem em áreas correlatas.
Afranio Nascimento Alves	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Alessandro Cavalcante Corrêa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida.

Eliel Sampaio Lima	AC/PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Para fins de pontuação da experiência profissional em vínculo em aberto, a data de término informada na declaração não foi considerada por se tratar de data futura. Também foi verificado o processo SEI informado para identificação da data de assinatura do documento, porém este ainda não se encontrava assinado. Dessa forma, foi utilizada a última anotação funcional da CTPS, datada de 01/07/2024. Conforme item 8.15 do Edital.

Sidneia Manuiama Sampaio	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Janny Gomes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Documento de identificação sem a presença do verso. Declaração de comprovação de experiência profisssional inválida - Um laudo com resultado de análise físico-químico de amostras de água.

Kauan Júnior Lima Carvalho	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Esmael Souza Muratu	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Ana Beatriz Melo Cerdeira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Kamilla Sofia Lima	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato anexou documento de identificação no campo de Experiência Profissional na vaga em que concorre.
Leomario Cruz	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Patrícia Galvão Moreira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Marcos Lomas Fortes	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.

Luan Montenegro dos Santos	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de residência em aldeia em desacordo com o modelo do anexo VI do Edital. Comprovante de experiência anexado em desacordo com o item 8.15 e suas alíneas.

Mikael Oliveira Vieira	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
Jose Felix	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência anexado em desacordo com o item 8.15 e suas alíneas.

Irandy de Araújo Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência anexado em desacordo com o item 8.15 e suas alíneas.

Lilian Eduarda de Oliveira Freitas	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência anexado em desacordo com o item 8.15 e suas alíneas.

Marcilene Araujo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.

Cristiane de Oliveira Rocha	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência anexado em desacordo com o item 8.15 e suas alíneas.

Livia Batista	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência anexado em desacordo com o item 8.15 e suas alíneas.

Síria Evangelista Ramos Neta Doce	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada.

Gustavo de Freitas Fernandes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: 8.15.2. Não serão aceitos documentos referentes a estágios, extensão universitária ou formação acadêmica.

João Moreira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não comprovou a experiência profissional mínima exigida para a vaga, pois só será aceito trabalho voluntário exercido em ações e emergências da Saúde Indígena, de acordo com o item 8.15.2 alínea 'd' do Edital.

Emily Barreto	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não comprovou a experiência profissional mínima exigida para a vaga, pois não são aceitos documentos referentes a estágios, de acordo com o item 8.15.2 do Edital.

Marcionilio Batista Filho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não comprovou a experiência profissional mínima exigida para a vaga, tendo apresentado documento que não contem todas as informações necessárias, em desacordo com o item 8.15 do Edital.

Fernanda Thanity Carvalho de Araujo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência apresentada não foi considerada por não corresponder à área em que concorre, conforme Quadro 3 do item 8.5 do Edital e quadro 1 do Anexo III.

Dayana Lima Bezerra	PcD	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A candidata apresentou CTPS com vínculo em aberto. Para fins de apuração do período de experiência, foi considerada como término do vínculo a data da última anotação, 01/04/2026; contudo, essa data coincide com a contratação, também em 01/04/2026, não sendo comprovado, portanto, o período mínimo de 3 meses exigido para a vaga. Conforme itens 8.12, alínea “c”, e 8.15 do Edital.

Andreza de e Castro Maquiné	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência apresentada não foi considerada por não corresponder à área em que concorre, conforme Quadro 3 do item 8.5 do Edital e quadro 1 do Anexo III.

Marcio Jose Muniz Alvares	PI	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não comprovou a experiência profissional mínima exigida para a vaga, tendo apresentado documento inválido para essa finalidade, em desacordo com o item 8.15 do Edital.

Heliomar de Vasconcelos Pinto	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O candidato apresentou documento de identificação inválido, não atendendo ao requisito de identificação oficial exigido pelo edital. Conforme item 8.12, alínea “a”, do Edita. Candidato(a) anexou apenas o currículo no campo de experiência profissional, não apresentando documentação comprobatória da experiência mínima exigida para a vaga, em desacordo com o item 8.15 do Edital.

Rosa Maria da Costa Azevedo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O candidato apresentou CTPS sem registros de experiência profissional, não comprovando o período mínimo exigido para a vaga. Conforme itens 8.12, alínea “c”, e 8.15 do Edital.
					Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Eduardo Bruno Coelho Procópio	AC	0,00	0,00	0,00	Observações da Análise: O diploma de Técnico de Nível Médio em Saúde Bucal não atende ao requisito de escolaridade exigido para a vaga. Conforme itens 8.11 e 8.12 alínea 'b' do Edital. Candidato(a) não comprovou a experiência profissional mínima exigida para a vaga, tendo apresentado documento inválido para essa finalidade, em desacordo com o item 8.15 do Edital.

Marcos Oliveira dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: O contrato de trabalho apresentado, isoladamente, não comprova o período de atuação exigido, por não estar acompanhado de declaração contendo o tempo de serviço ou de registro na CTPS. Conforme item 8.15, alínea “c”, do Edital.

Dirceu Cruz Dantas	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não comprovou a experiência profissional mínima exigida para a vaga, tendo apresentado documento inválido para essa finalidade, em desacordo com o item 8.15 do Edital.

Mikael Nazario Castro Castro Varjão	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: As experiências não foram consideradas por não corresponderem à área em que concorre, conforme Quadro 3 do item 8.5 do Edital e Quadro 1 do Anexo III.

Allan Carlos Tavares Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não comprovou a experiência profissional mínima exigida para a vaga, tendo apresentado documento inválido para essa finalidade, em desacordo com o item 8.15 do Edital.
Luziene Alcantara Amaral	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Veronica Monte	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Ingrid de Souza Rocha	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência anexado em desacordo com o item 8.15 e suas alíneas.

Izabella Figueiredo da Roza	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('b'): Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Conforme determina o subitem 8.12.2, os documentos de comprovação acadêmica, escolar, ou profissional inseridos sem a cópia da frente e do verso foram integralmente desconsiderados.

Aline Campos da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.

Kátia Oliveira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato apresentou comprovante de experiência na forma de CNIS, estando em desacordo com as possibilidades de comprovação previstas no item 8.15

Nilton Natan Campos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. Comprovante de experiência anexado em desacordo com o item 8.15 e suas alíneas.

Janaina Bezerra dos Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência anexado em desacordo com o item 8.15 e suas alíneas.

Kennia Jussara Alves Gonçalves	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência anexado em desacordo com o item 8.15 e suas alíneas.
Nathacha Azevedo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.

Thaina Pâmela Pinheiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência anexado em desacordo com o item 8.15 e suas alíneas.

Eliane Florencio Batista da Gama	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.
Aldenira Avelino	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Kersia Souza da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.
Anderson Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área.

Flavia Pinto de Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não comprovou a experiência profissional mínima exigida para a vaga, tendo apresentado documento inválido para essa finalidade, em desacordo com o item 8.15 do Edital.

Maria do Socorro Ferreira da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não comprovou a experiência profissional mínima exigida para a vaga, tendo apresentado documento inválido para essa finalidade, em desacordo com o item 8.15 do Edital.

Greice Nunes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documento de identidade somente com o verso, em desacordo com a exigência de apresentação do documento oficial com foto em frente e verso, conforme item 6.4, alínea “c”, do edital.

Willian Junio dos Santos Mota	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: As experiências apresentadas não foram consideradas por não corresponderem à área em que concorre, conforme Quadro 3 do item 8.5 do Edital e quadro 1 do Anexo III.

Guibson Santos	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência anexado em desacordo com o item 8.15 e suas alíneas.
Adriana Carvalho	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.

Lorena Barbosa Libório	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.

Jackeline Cardoso Pinheiro	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.

Francisco Bruno Santos Alves	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência anexado em desacordo com o item 8.15 e suas alíneas.

Rejeane da Silva Nascimento	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A cópia da CTPS foi apresentada sem as folhas de identificação civil (foto e dados pessoais), em desacordo com o subitem 8.15, alínea 'a', inviabilizando a validação da experiência profissional anexada. A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15.

Letícia Lopes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência anexado em desacordo com o item 8.15 e suas alíneas.

Jarleny Almeida de Azevedo	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. : PEDAGOGO AUXILIAR DE ESCRITORIO EM GERAL MECANICO DE MANUTENCAO DE MAQUINAS EM GERAL

Luana da Silva Barros Valadao	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência anexado em desacordo com o item 8.15 e suas alíneas.

Raimunda Almeida da Silva	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência anexado em desacordo com o item 8.15 e suas alíneas.

Cristina Rodrigues de Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência anexado em desacordo com o item 8.15 e suas alíneas.

Ariedina Augusta Soares Mota	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. : SUPERVISOR COMERCIAL JUNIOR (AMAZONET TELECOMUNICACOES LTDA)

Lidia Beatriz Almeida da Paz	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: 8.15.2. Não serão aceitos documentos referentes a estágios, extensão universitária ou formação acadêmica.

Gesivan Moura Vale	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada em cargo cujas atribuições não guardam correlação direta com a área da vaga concorrida foi desconsiderada para fins de pontuação e/ou requisito, nos termos do subitem 8.15. : JF ENGENHARIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA (MOTORISTA CAT B) LINCER COMERCIO E SERVICOS DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (TEC. INSTALAÇÃO) IMPORTADORA TV LAR LTDA (MONTADOR EXTERNO)

Alessandra Lima	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documento de identidade somente com a frente, em desacordo com a exigência de apresentação do documento oficial com foto em frente e verso, conforme item 6.4, alínea “c”, do edital.

Lailiane Oliveira Galvao	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) anexou apenas o currículo no campo de experiência profissional, não apresentando documentação comprobatória da experiência mínima exigida para a vaga, em desacordo com o item 8.15 do Edital.

Edneia Mesquita Morais	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documento de identidade somente com o verso, em desacordo com a exigência de apresentação do documento oficial com foto em frente e verso, conforme item 6.4, alínea “c”, do edital.

Davi Vieira	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documento de identidade somente com o verso, em desacordo com a exigência de apresentação do documento oficial com foto em frente e verso, conforme item 6.4, alínea “c”, do edital.

Igor Roberto de Jesus Magalhaes	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Candidato(a) não comprovou a experiência profissional mínima exigida para a vaga, tendo apresentado documento inválido para essa finalidade, em desacordo com o item 8.15 do Edital.

Aquila Antônia Duarte	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('a'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: O(A) candidato(a) apresentou documento de identidade somente com o verso, em desacordo com a exigência de apresentação do documento oficial com foto em frente e verso, conforme item 6.4, alínea “c”, do edital.

Alexandre de Sousa	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência anexado em desacordo com o item 8.15 e suas alíneas.

Renata Farias Rodrigues	AC	0,00	0,00	0,00	Edital nº 101/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 8.12 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 3 meses na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência anexado em desacordo com o item 8.15 e suas alíneas.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da etapa de Avaliação Documental e de Títulos, nos termos do item 11 do Edital nº 101/2026, exclusivamente por meio do e-mail recursos.nerssi@agenciasus.org.br, mediante requerimento específico, conforme modelo constante no Anexo VII, no período estabelecido no cronograma.

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES
Diretora-Presidenta Substituta
(DESIGNAÇÃO Nº 124/2026/PRES/AGSUS)

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes**, **Diretor(a) - Presidente Substituto(a)**, em 17/09/2026, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0766991** e o código CRC **1B97D1EA**.